

EDITAL Nº 023/2025**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – REGISTRO****Instrumento nº 963812/2024****Proposta nº 015782/2024**

A Associação 19 de Setembro, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.781.229/0001-64, com sede à Rua Francisco, Bairro: Sé, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado pelo DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES, brasileiro, portador do RG nº 466945887 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 364.169.748-43, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - REGISTRO**, tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do Transferegov, objetivando a contratação de profissionais: Oficineiro em Artes Visuais, Oficineiro Capoeira/Dança e Oficineiro Diversos, para o “**Projeto Nascentes - Espaço de Esperançar**” conforme descrito no Item 1 – Objetivo em conformidade com as condições e exigências contidas neste edital:

A presente Cotação Prévia de Preço – Registro será regida pela lei Lei nº 14.133/21; pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

1- DO OBJETO

Oficineiro em Artes Visuais: Responsável por planejar e ministrar oficinas de artes visuais, abordando técnicas como desenho, pintura, colagem, escultura, grafite, fotografia e outras expressões artísticas. Atua na elaboração de conteúdos pedagógicos, orientação no uso de materiais e estímulo à criatividade e à expressão dos participantes. Promove exposições ou mostras dos trabalhos

realizados, acompanha o desenvolvimento individual e coletivo e elabora relatórios e registros de frequência.

Oficineiro Capoeira/Dança: Responsável por planejar e conduzir oficinas de capoeira e dança, ensinando fundamentos técnicos, históricos e culturais das práticas. Atua no desenvolvimento da coordenação motora, ritmo, disciplina, respeito e integração dos participantes. Organiza apresentações, rodas ou eventos comunitários, orienta o uso correto de instrumentos e espaços e acompanha a evolução dos alunos por meio de relatórios e registros de frequência.

Oficineiro Diversos: Responsável por desenvolver oficinas temáticas diversificadas — como artesanato, teatro, música, esportes, informática básica, sustentabilidade, entre outras — de acordo com a demanda do projeto. Planeja conteúdos, prepara materiais e metodologias adequadas ao público, estimula habilidades cognitivas, criativas e sociais dos participantes, promove atividades lúdicas e inclusivas e integra as ações às demais atividades do projeto, elaborando relatórios e registros de participação.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito atendimento do presente Edital deverão ser dirimidos somente pela Comissão Especial de Licitação, mediante solicitação por escrito, encaminhado ao e-mail: compras@s19.org.br, até 02 (dois) dias antes da data de recebimento da proposta.

2 - DA ENTREGA DA PROPOSTA

2.1 Os candidatos interessados em participar da presente seleção deverão enviar os documentos exigidos em 07 dias corridos após a divulgação deste edital no site <https://s19.org.br/editais/>. As propostas devem ser enviadas para o e-mail: compras@s19.org.br, onde serão analisados os documentos recebidos em até 03 dias úteis.

2.2 Relação de Documentos exigidos.

a) Currículo atualizado (máximo 3 páginas)

- b) Cópia do documento de identidade com CPF
- c) Comprovante de endereço

3- DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Poderão participar deste processo pessoas físicas ou jurídicas que atendam aos requisitos estabelecidos para a função a que concorrem, conforme descrito abaixo:

- a) Ensino Fundamental, Ensino Superior ou Técnico na área.
- b) Experiência comprovada em oficinas, atividades culturais ou educativas com crianças, adolescentes ou jovens.
- c) Conhecimento em linguagens artísticas como artes visuais, teatro, música, dança ou audiovisual.
- d) Habilidade para planejar, executar e avaliar atividades pedagógico-artísticas com foco em desenvolvimento social e cultural.
- e) Sensibilidade para atuar com populações em situação de vulnerabilidade, respeitando a diversidade e os direitos humanos.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Apresentem preços inexequíveis;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasurada, ou, ainda que, contrariem no todo ou em parte o presente edital.

3.3 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

3.4 A empresa vencedora será notificada por e-mail e terá prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento das vias do contrato, para assinatura.

4 - DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

4.1 A contratação será formalizada mediante termo de contrato.

O prazo de vigência do contrato terá a mesma duração que o instrumento nº 963812/2024 e proposta: 015782/2024.

5 - DA DESPESA

5.1 Os recursos para custear as despesas descritas neste termo ocorrerão por conta do Instrumento 963812, proposta 015782/2024.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal devidamente aceita contendo os dados do item 6.2 através de transferência entre contas até o 05º (Quinto) dia útil de cada mês, em nome e CNPJ da empresa contratada (o CNPJ deve ser idêntico ao do vencedor e constante no contrato).

6.2 A Contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica, sempre que solicitado pela Contratante, contendo os seguintes dados:

- a) Número do Instrumento.
- b) Número da Proposta.
- c) Número do Edital.
- d) Número da conta corrente.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de São Paulo/SP.

São Paulo, 27 de Setembro de 2025.

Associação 19 de Setembro

ASSOCIAÇÃO 19 DE SETEMBRO**ANEXO I****CONTRATO DO EDITAL 023/2025****Instrumento nº 963812/2024****Proposta nº 015782/2024**

Pelo presente instrumento, firmado de um lado pela ASSOCIACAO 19 DE SETEMBRO, inscrita no CNPJ nº 10.781.229/0001-64, situada na Rua Francisco, Bairro: Sé, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado pelo, DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES, brasileiro, portador do RG nº 466945887 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 364.169.748-43, simplesmente denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa com CNPJ nº. e Inscrição Estadual nº., estabelecida na Rua, na cidade de, estado de, neste ato representada pelo (a) seu responsável, o (a) Sr.(a) portador do RG nº. e do CPF nº. Simplesmente denominada CONTRATADA, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços de:

Oficineiro em Artes Visuais: Responsável por planejar e ministrar oficinas de artes visuais, abordando técnicas como desenho, pintura, colagem, escultura, grafite, fotografia e outras expressões artísticas. Atua na elaboração de conteúdos pedagógicos, orientação no uso de materiais e estímulo à criatividade e à expressão dos participantes. Promove exposições ou mostras dos trabalhos realizados, acompanha o desenvolvimento individual e coletivo e elabora relatórios e registros de frequência.

Oficineiro Capoeira/Dança: Responsável por planejar e conduzir oficinas de capoeira e/ou dança, ensinando fundamentos técnicos, históricos e culturais das práticas. Atua no desenvolvimento da coordenação motora, ritmo, disciplina, respeito e integração dos participantes. Organiza apresentações, rodas ou eventos comunitários, orienta o uso correto de instrumentos e espaços e acompanha a evolução dos alunos por meio de relatórios e registros de frequência.

Oficineiro Diversos: Responsável por desenvolver oficinas temáticas diversificadas — como artesanato, teatro, música, esportes, informática básica, sustentabilidade, entre outras — de acordo com a demanda do projeto. Planeja conteúdos, prepara materiais e metodologias adequadas ao público, estimula habilidades cognitivas, criativas e sociais dos participantes, promove atividades lúdicas e inclusivas e integra as ações às demais atividades do projeto, elaborando relatórios e registros de participação, conforme especificações constantes no Edital de Cotação Prévia de Preço – Registro - Tipo Menor Preço n.º 023/2025 - Item **1 - DO OBJETO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Os serviços contratados serão prestados no âmbito do Projeto "Nascentes – Espaço de Esperançar", conforme as condições e exigências do Edital Nº 023/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE TRABALHO

As Atividades serão realizadas de forma remota e presencial, gerenciando todas as etapas do projeto.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em xxx parcelas de xxxx até o 5º (Quinto) dia útil do mês, contados da apresentação da nota fiscal devidamente aceita, onde deverá conter a conta corrente em nome da Contratada para depósito bancário.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

O valor do presente contrato é de R\$ _____ provenientes dos Recursos do MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, instrumento nº 963812/2024 e proposta: 015782/2024.

CLÁUSULA SEXTA- DA RECISÃO

O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 15 dias, sem penalidades para ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O Presente Contrato Vigora a partir da data de assinatura, produzindo seus efeitos no prazo de 14 (Quatorze) meses, a contar da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, cabe à CONTRATADA:

1. Zelar pela fiel execução deste contrato.
2. Arcar com as despesas de transporte para locomoção até a sede da Associação.
3. Dar ciência a CONTRATANTE, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, que possa comprometer o processo ou qualidade.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

1. Cabe ao CONTRATANTE prestar à CONTRATADA as informações, materiais e equipamentos necessários;
2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica Compactuado entre as partes contratantes a total inexistência de vínculo trabalhista.

2. Fica ajustado, ainda, que:

Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estiverem transcritos:

- a) O Edital de Cotação Prévia de Preços - Registro - Tipo Menor Preço 023/2025;
- b) A proposta apresentada pela CONTRATADA;

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Cidade São Paulo/SP. E assim, por estarem às partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Paulo, xxx de xxxx de 2025.

CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO 19 DE SETEMBRO

DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Edital - 023-2025 - Equipe Nascentes 963812 pdf

Código do documento 69830b1d-8e5e-4f0d-8d33-5b353349d58c



Assinaturas



Danillo Rotta Prisco Antunes
danillo@s19.org.br
Assinou



Eventos do documento

07 Oct 2025, 14:44:55

Documento 69830b1d-8e5e-4f0d-8d33-5b353349d58c criado por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email: compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2025-10-07T14:44:55-03:00

07 Oct 2025, 15:10:17

Assinaturas iniciadas por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email: compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2025-10-07T15:10:17-03:00

08 Oct 2025, 16:23:41

LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email: compras@s19.org.br. ALTEROU o signatário WhatsApp +551191***6997 para danillo@s19.org.br - DATE_ATOM: 2025-10-08T16:23:41-03:00

09 Oct 2025, 11:30:43

DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES Assinou (2fe0c088-1a42-4658-a1c1-de3f8481434e) - Email: danillo@s19.org.br - IP: 200.173.82.235 (200.173.82.235 porta: 50910) - Geolocalização: -23.63623673147827 -46.643212083964066 - DATE_ATOM: 2025-10-09T11:30:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b09ae21678259f18094d10bd4ec4995c08e1c52c651bb768576b822ed15c947e
(SHA512):ed78704e584e7f26f92ce883dbeed4f64bc3525a552b075d8e34a5026c763ccd0306db803f81ddf172f8429d519f94ac552f70ce720ed42d9dee02cf14877f97

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.